



## DECISÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S):** 48610.206024/2026-66  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº:** 1.181  
**DATA:** 24/04/2026  
**DD Nº:** 265/2026

### ASSUNTO:

Aprovação do Roteiro para Adesão à Subvenção, referente à Medida Provisória nº 1.349/2026.

### DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante no processo nº 48610.206024/2026-66, decide, por unanimidade:

I - aprovar o roteiro para adesão à subvenção econômica, elaborado pela Superintendência de Distribuição e Logística, referente à Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, constante dos documentos SEI nº 5901139 (Importador) e SEI nº 5899833 (GLP), e seus respectivos anexos; e

II - determinar a publicação do referido roteiro no sítio eletrônico da ANP, para ciência e orientação dos agentes interessados.

Publique-se

RAPHAEL NEVES MOURA

Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 24/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5907836** e o código CRC **051E8BD3**.